



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 16/2011

Ao três de Agosto de dois mil e onze, pelas quinze horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças:

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Vice - Presidente da Câmara: Luís Manuel Pires Pestana (CDU)

Vereadores: António Francisco Cano Mendes Pinto (PS); Maria Helena Figueira d' Aguilhar (CDU).

Ainda presentes, o membro do Gabinete de Apoio, Luís Amado, o responsável da Unidade de Administração Municipal, José Caldas Rodrigues e a coordenadora técnica Evelina da Graça Janeiro Lino, que secretariou.

II – Faltas:

Faltaram, justificadamente, o Senhor Presidente - Manuel Luís da Rosa Narra (CDU) e o Senhor Vereador José António Parreira Pinto Janeiro (PS).

III – Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento de que o Dr. Caldas ia exercer funções para outro município.

O Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto considerou que era um prejuízo para a edilidade mas compreendia que a sede do Distrito era mais apelativa e desejou felicidades ao Dr. Caldas para o percurso profissional.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Perguntou se a Câmara ia abrir concurso, porque considerava que se necessitava de uma pessoa como o Dr Caldas, com conhecimentos na área financeira.

O Vice-Presidente respondeu que sim, e que para o período em que decorre o processo foi nomeado Dr. Estevão Pereira.

III – Ordem do Dia

1 – Apreciação e votação da acta da reunião anterior

O Senhor Presidente colocou a acta da reunião realizada em vinte de Julho à discussão e votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto, por não ter estado presente, aprovar a acta nº.14, de vinte de Julho de dois mil e onze.

2 – Situação Financeira

Foi presente o Diário da Tesouraria nº. 145, de dois de Agosto de dois mil e onze, que apresenta um total de disponibilidades de 185 435,72 euros, sendo 150 399,66 euros de operações de tesouraria. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. Apreciação da informação elaborada nos termos do nº.3, do artigo 65º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro

Foi presente a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas à presente data. Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

4. Apreciação e votação da adenda ao protocolo relativo ao subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira.

O Senhor Vice-Presidente informou que era necessária a elaboração da adenda ao protocolo, datado de 1 de Outubro de dois mil e dez, relativo ao subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, com a discriminação do prazo acordo e da periodicidade de pagamento, para formalizar o acordado oralmente entre as duas entidades, pelo que apresentou a proposta de adenda que a seguir se transcreve:

“- Considerando a necessidade de antecipar o subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Vidigueira à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira para fazer face aos compromissos com a empresa construtora da creche “Jardim da Pequeneda”, os subscritores acordam:

1 – A Santa Casa da Misericórdia solicita à entidade bancária Caixa Agrícola do Guadiana Interior, um crédito no montante de 200 000,00 euros.

2 – Este crédito terá as seguintes condições:

- Prazo : 10 anos

- Periodicidade: pagamento mensal

3 – A Câmara Municipal de Vidigueira compromete-se a liquidar todas as verbas de capital, juros e despesas inerentes ao contrato de empréstimo, transferindo mensalmente para a conta D.O da Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira o valor correspondente.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da adenda ao protocolo relativo ao subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira,

5. Apreciação e votação da candidatura ao arrendamento apresentada por Amélia Engrácia Bravo Rato, Rua dos Escudeiros, 15, em Vidigueira

O Senhor Vice-Presidente deu palavra à Senhora Vereadora Maria Helena Figueira d’Aguilar , para esta explicar o processo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora leu a informação técnica que dava conta de que a requerente não cumpre o artigo relativo ao rendimento per capita e que da apreciação do processo, face ao facto de a munícipe ter 76 anos, residir sozinha, e sofrer de doença crónica, os serviços propõe que a candidatura seja considerada caso especial de excepção a abrigo do artigo 13º. do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para a famílias carenciadas do Município de Vidigueira, propondo também, devido à idade, a dispensa do trabalho a favor da comunidade.

Apreciado nessa base, o apoio a conceder será de 70,40 euros, para o R.M.I. de 375,26 euros e valor da renda de 176,00 euros.

O Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto declarou votar contra porque entende que a família se está a demitir da situação familiar e se esta tem mais onde recorrer para além do erário público e se o RMI é superior ao previsto no regulamento.

Disse não conhecer as pessoas e a sua posição vai de encontro ao geral das políticas públicas que estão a apontar para responsabilização das famílias.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto, aprovar, nos termos do artigo 13º. do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para a famílias carenciadas do Município de Vidigueira, a candidatura ao apoio ao arrendamento apresentada por Amélia Engrácia Bravo Rato, residente na Rua dos Escudeiros, 15, em Vidigueira, no valor mensal de 70,40 euros.

Obras particulares:

6. Luis Manuel Ramalho da Palma, apresenta projecto de legalização de obras de alteração de moradia, sita na Rua de Lisboa, em Marmelar.

Foi presente o requerimento nº. 5103, de Luis Manuel Ramalho da Palma, requerendo a aprovação do projecto de alteração da moradia, sita na Rua de Lisboa s/n, em Marmelar, para efeitos de legalização.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a informação técnica de que o processo está em conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração da moradia , sita na Rua de Lisboa s/n, em Marmelar . Procº. nº. O/542/06.

7. Dragomir Iacob, apresenta projecto para substituição de cobertura e execução de lage, no prédio sito na Rua Luis Vaz de Camões, 62, em Vidigueira.

Foi presente o requerimento nº. 5452, de Dragomir Iacob, requerendo a aprovação do projecto referente à substituição de cobertura e execução de lage no prédio sito na Rua Luis Vaz de Camões e, nº. 62, em Vidigueira.

De acordo com a informação técnica de que o processo está em conformidade, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de substituição de cobertura e execução de lage no prédio sito na Rua Luis Vaz de Camões , nº. 62, em Vidigueira. Procº. O/121/2011.

IV - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:

8 - Obras Municipais

Empreitada de Execução das Infra-estruturas do Parque Empresarial e Industrial de Vidigueira (fase 1) e Criação de Ninho de Empresas – Repartição de encargos

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta de repartição de encargos referente à Empreitada de Execução das Infra-estruturas do Parque Empresarial e Industrial de Vidigueira (fase 1) e Criação de Ninho de Empresas . Para 2011 – 598 528,42 euros; para 2012 – 234 153,67 euros.

Por indicação do Vice-Presidente, o Dr. Caldas explicou que o contrato da Empreitada foi para visto do Tribunal de Contas, que solicitou elementos. Esta repartição de encargos deve-se ao facto de a empreitada estar na totalidade orçamentada em 2011, e que devido a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

atrasos não vai ser toda realizada este ano, daí a necessidade de serem autorizada a repartição dos encargos também para 2012, para remessa ao Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos para 2011 e 2012, respectivamente de, 598 528,42 euros e 234 153,67 euros, referente à Empreitada de Execução das Infra-estruturas do Parque Empresarial e Industrial de Vidigueira (fase 1) e Criação de Ninho de Empresas. (doc.4).

9 - Representante do Município para assinar escritura de doação de Capital do CEFAE,Lda, para a Cooperativa Vitigéria,CRL

O Senhor Vice-Presidente informou que na sequência da deliberação de Câmara de 30 de Março de 2011 e da Assembleia Municipal de 13 de Abril de 2011, de doação do Capital Social Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Lda, à Cooperativa Multisectorial, há necessidade de proceder à escritura para formalização desse procedimento.

Dado que o Presidente foi nomeado representante na Cooperativa , a Câmara tem que mandar o representante do município para assinar a escritura.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Vice-Presidente Luis Manuel Pires Pestana para representar o município na escritura de doação de capital do CEFAE, LDA para a Cooperativa Vitigéria , CRL.

V - Intervenção do publico

Não houve público presente.

VI – Aprovação em minuta

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

VII- Encerramento

Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice - Presidente declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente e por mim, _____
_____ que a redigi e subscrevo.

O Vice - Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,